



**GESTÃO DEMOCRÁTICA: O Projeto Político Pedagógico e a
inclusão do aluno surdo da EJA**

Belo Horizonte

2011

NILDA DE OLIVEIRA CAMPOS

**GESTÃO DEMOCRÁTICA: O Projeto Político Pedagógico e a
inclusão do aluno surdo na EJA.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.
Orientadora: Prof^a Fernanda Araujo Coutinho Campos.

Belo Horizonte

2011

FOLHA DE APROVAÇÃO

NILDA DE OLIVEIRA CAMPOS

GESTÃO DEMOCRÁTICA: o Projeto Político Pedagógico e a inclusão do aluno surdo da EJA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Profª Fernanda Araujo Coutinho Campos (orientadora) – UFMG

Prof. Dr. Hormindo Pereira de Souza Junior – UFMG

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2011

AGRADECIMENTOS

Inicialmente quero agradecer a Deus, pelos dons recebidos.

Agradeço à minha família, pelo amor incondicional.

Aos meus professores, pelos conhecimentos adquiridos.

E finalmente aos colegas de curso pela convivência e trocas.

“a idéia de gestão contém a concepção de coordenação e de participação. A participação constitui um dos componentes indispensáveis da gestão, particularmente quando ela é fruto do quadro de atores, quando ela é da sua atuação responsável. A diversidade de formas de participação e a intensidade com que ela é exercida, correspondem ao grau de identificação e de comprometimento dos integrantes com a missão e o projeto da instituição. A solidariedade e a reciprocidade e o compromisso são valores que justificam a participação no processo de gestão”. (Pazeto)

RESUMO

Este trabalho visa analisar a elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola Altina Olívia Gonçalves, no que se refere ao atendimento aos alunos surdos da EJA – Educação de Jovens e Adultos à luz da Gestão Democrática e mediante a diversidade do contexto inclusivo, poder aperfeiçoar as devidas implementações de metas e ações norteadoras do caminhar educacional, tencionando garantir a inclusão e a acessibilidade dos sujeitos de identidades surdas. Para isto foi realizado um levantamento bibliográfico com obras que referendam a gestão democrática, a prática pedagógica e a educação inclusiva sob a perspectiva da Lei 10.436 e do Decreto 5626, que oficializam ao Povo Surdo o direito de serem respeitados no uso e no ensino-aprendizagem em sua língua materna: a Língua Brasileira de Sinais.

Palavras-chave: Gestão Democrática, Inclusão, Língua Brasileira de Sinais, Cultura Surda, Pedagogia Surda.

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
1. INTRODUÇÃO	8
2. GESTÃO DEMOCRÁTICA E DIREITOS LEGAIS DA INCLUSÃO.....	10
2.1. O Projeto Político pedagógico e o aluno surdo da EJA	12
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	16
5. ANEXO.....	17

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo refletir e analisar a relação entre o Projeto Político Pedagógico e a construção da Gestão Democrática na Escola Municipal Altina Olívia Gonçalves, localizada na Rua José Jorge Chain, 55, bairro Iguazu, Ipatinga, Minas Gerais. O referido documento foi elaborado a partir de pesquisa bibliográfica, vinculada ao debate e decisão com os sujeitos de todos os segmentos da instituição analisada, bem como, através de observações na prática pedagógica utilizada pelos membros dessa comunidade.

A análise que se inicia com a indagação sobre a capacidade das leis criadas serem determinantes para o exercício da democracia na educação é conduzida para a funcionalidade do Projeto Político Pedagógico como objeto norteador de ações escolares, no momento em que se realizam comparações entre a teoria e a prática vivida.

A instituição inaugurada em 27/04/1981 trabalha atualmente em regime de três turnos com o ensino fundamental, EJA – Educação de Jovens e Adultos e Atendimento especializado a alunos deficientes visuais – COMTATO. Em 2008, três surdos alunos foram inseridos no 6º ano do Ensino Fundamental. No ano seguinte essa demanda foi ampliada para trinta e sete educandos no ano seguinte, trinta deles na EJA.

Com a estrutura física de onze salas de aulas destinadas aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos, funcionando nos turnos matutino, vespertino e noturno, respectivamente; quatro salas de aula destinadas à Educação Especial – COMTATO, biblioteca, instalações sanitárias, cantina, sala de direção, sala dos professores, secretaria, sala de coordenação, laboratório de informática para os 1º e 2º ciclos, inclusão digital para os 3º E 4º ciclos, almoxarifado e quadra de esportes.

Apesar dessa infraestrutura, a escola ainda não atende satisfatoriamente à demanda de alunos e projetos nela compreendidos. O espaço físico destinado aos alunos do COMTATO é insuficiente, pois não contempla a todos que querem e necessitam de atendimento especializado e as turmas do projeto PROALE – Programa de Alfabetização e Letramento funcionam no salão cedido, temporariamente, pelo Lions Clube de Ipatinga, por solicitação da direção aos membros daquela instituição que se prontificaram em colaborar.

A clientela é composta, basicamente, por alunos que residem na região circunvizinha. Geralmente de baixa renda, compreendem a faixa etária de 6 a 14 anos, no Ensino Regular nos turnos matutino e vespertino e acima de 15 anos na EJA à noite. Observa-se em alguns educandos uma defasagem na área cognitiva e sócio-afetiva, e que, o fator sócio-econômico das famílias também influencia as dificuldades de aprendizagem, o comportamento e as atitudes no ambiente escolar.

O perfil da clientela do noturno é diferenciado dos turnos anteriormente mencionados. A maioria dos educandos é formada por pessoas que trabalham no comércio, em casas de família, aposentados, desempregados e donas de casa. Como a EJA está centralizada em poucas escolas da cidade, alunos de diversos bairros são recebidos. Verifica-se ainda, nesse turno uma taxa significativa de evasão escolar, por motivos como, desinteresse, dificuldades de aprendizagem, dificuldades visuais, rotatividade no emprego, inadequação de currículos, problemas de saúde e atendimento a familiares como fatores prioritários à educação.

Além dos educandos da educação especial – deficientes visuais do COMTATO, agora se encontram incluídos na EJA os surdos. Observa-se que esses alunos participam conjuntamente das atividades culturais, do recreio e de outros espaços coletivos integrando-se aos demais.

A Escola Altina vem construindo sua história com o ideal, o esforço e a dedicação de todos os que por nela passam e deixam o registro de suas vidas. Alunos, funcionários e a comunidade em geral demonstram o reconhecimento do significado cultural e social dessa unidade de ensino.

Na diversidade desse contexto é que surgiu a proposta deste trabalho cujo objetivo principal é descrever e avaliar a construção coletiva Projeto Político Pedagógico e suas relações com a participação da comunidade local.

1.1. Objetivos

- Analisar a elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola Altina Olívia Gonçalves, no que se refere ao atendimento aos alunos surdos da EJA – Educação de Jovens.
- Aperfeiçoar as devidas implementações de metas e ações norteadoras do caminhar educacional, tencionando garantir a inclusão e a acessibilidade dos sujeitos de identidades surdas no contexto inclusivo.

2. GESTÃO DEMOCRÁTICA E DIREITOS LEGAIS DA INCLUSÃO

A gestão educacional, além de contemplar os processos administrativos, a participação da comunidade escolar nos projetos pedagógicos, encontra-se ligada à função social da escola, na forma como produz, divulga e socializa o conhecimento, e ainda, ao fato de que se desenvolve associada a um contexto de outras idéias como, por exemplo, transformação e cidadania incorporadas ao ideário Legal e das políticas públicas.

Na perspectiva das normas internacionais, a Declaração Universal dos Direitos humanos, de 1948, destaca o 26º Artigo que concebe a equidade, a proteção da lei e a educação como direito social universal e inerente a todos os seres humanos.

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito. 2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e devem favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

Por tal referência, pensa-se a educação como um processo amplo, que começa com o nascimento e permeia toda a vida das pessoas. A educação como direito humano pressupõe o desenvolvimento de todas as habilidades e potencialidades humanas, entre elas o valor social do trabalho. O reconhecimento do direito à educação implica garantir que seja acessada por todas as pessoas.

De acordo com esse documento e mediante ao ordenamento jurídico brasileiro de reconhecer a educação como um bem público, direito do cidadão, dever do Estado e base da cidadania, o Artigo 205 da Constituição Federal de 1988 afirma que

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Continua a Carta Magna, nos Artigos 206 e 208, fundamentando a educação brasileira nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Com intuito, de garantir a permanência e o sucesso do educando na escola, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB agregam-se o direito à igualdade, a pluralidade de idéias, valores, concepções, etnias, enfim, a diversidade cultural em coexistência. Enfatiza a educação especial como a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Tratando-se da pessoa surda, além da Constituição Federal, da LDB, do Plano Nacional de Educação, que tratam da educação especial, há Leis específicas no Brasil que prevêm a proteção e promoção dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, como por exemplo, a Lei 10.098/94 estabelece normas para garantir a acessibilidade; a Lei 10.845/2004 que institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado para as Pessoas Portadoras de Deficiência; a Lei 10.436/2002 que reconhece a Língua Brasileira de Sinais – a LIBRAS, como meio de comunicação e expressão e estabelece, entre outras coisas, que professores e fonoaudiólogos devem aprendê-la; e o Decreto nº 5.626/05 que Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Percebe-se que no contexto das políticas públicas do país, considera-se de forma significativa, o respeito, a valorização das diferenças e a superação das desigualdades, na busca pela construção da escola ideal. Trabalhar com a proposta de inclusão é, portanto, reconhecer, respeitar e responder às necessidades de cada educando, favorecendo a aquisição do conhecimento e a aprendizagem; aceitar e valorizar a diversidade de classes sociais, de culturas, de estilos individuais de aprender, de habilidades, de línguas, de religiões.

Compreende-se, ainda, que não bastam somente as leis e as políticas públicas. Ao se tratar da inclusão do aluno surdo, a escola deve estar realmente preparada para receber esse educando, valorizar a língua de sinais como forma interação com a cultura surda, de possibilidades de igualdade de condições de desenvolvimento entre as pessoas.

Assim, na relação conteúdo e cultura surda, é imprescindível estar atento ao que os surdos têm a dizer, às suas formas de organização, de racionalização,

fazendo sobressair suas idéias, suas aspirações. O conhecimento dos seus modos de organização pode indicar procedimentos adequados que contribuam para uma melhor estruturação da escola.

2.1. O Projeto Político pedagógico e o aluno surdo da EJA

Apesar da legislação e das políticas públicas considerarem o respeito, a valorização das diferenças e a superação das desigualdades, na busca pela construção da escola ideal, para se trabalhar com a proposta de inclusão de alunos surdos, a escola deve estar verdadeiramente preparada para receber esse educando. Para que isso aconteça, devem-se constar no Projeto Político Pedagógico metas e ações que viabilizem o atendimento de qualidade a esse aluno.

O Projeto Político Pedagógico é visto então, como o instrumento que norteia e encaminha as atividades desenvolvidas no espaço escolar e tem como primeiro objetivo identificar e solucionar problemas que interferem no processo de ensino aprendizagem.

Segundo VEIGA (2001, p.110), o Projeto Político Pedagógico

É um instrumento de trabalho que mostra o que vai ser feito, quando, de que maneira, por quem, para chegar a que resultados. Além disso, explicita uma filosofia e harmoniza as diretrizes da educação nacional com a realidade da escola, traduzindo sua autonomia e definindo seu compromisso com a clientela. É a valorização da identidade da escola e um chamamento à responsabilidade dos agentes com as racionalidades interna e externa. Esta idéia implica a necessidade de uma relação contratual, isto é, o projeto deve ser aceito por todos os envolvidos, daí a importância de que seja elaborado participativa e democraticamente.

Nesse sentido as unidades de ensino que lutam pela formação do educando em sua totalidade e pela transformação social, por meio de seus dirigentes, precisam zelar pela construção e instituição de um Projeto político Pedagógico que seja a identidade da escola, que possibilite uma análise detalhada dos aspectos administrativo e pedagógico, realçando os pontos fortes e fracos da instituição, e ainda, o planejamento de ações que garantam a superação dos problemas detectados.

Ciente dessa responsabilidade e acreditando que o Projeto Político Pedagógico é uma ferramenta eficaz para melhoria dos serviços educacionais, a

comunidade da Escola Municipal Altina Olívia Gonçalves, o instituiu, e por meio dessa experiência percebeu-se o distanciamento entre o que descrevem as leis, a literatura, o desejo dos indivíduos envolvidos no contexto escolar e o que acontece na prática, ou ainda, alguns aspectos da realidade deixaram de ser abordados ou não foram priorizados no momento da construção do documento.

Sabe-se que o Projeto Político Pedagógico é um instrumento em permanente reflexão e construção. É o espaço de discussão sobre os problemas da escola e que possibilita a vivência democrática e que conta com a participação de todos os membros da comunidade escolar. Por isso, neste trabalho são tecidas algumas considerações acerca do processo de inclusão de alunos surdos nas classes da EJA – Educação de Jovens e adultos e a relação deles com o PPP.

Inicialmente é preciso expor que os educandos surdos iniciaram sua recente trajetória educacional na Escola Altina no ano de 2008, oriundos da Educação Especial, por orientação da Secretaria Municipal de educação. A partir daí é que metas e estratégias começaram a ser traçadas para a capacitação de professores, inclusão de interpretes nas salas de aula, adaptação curricular, reestruturação da prática pedagógica e elaboração de materiais didáticos adaptados aos alunos surdos e aos ouvintes, uso da língua de sinais dentro do currículo como meio de comunicação.

Como se observa, o processo de inclusão iniciado exigiu grandes transformações no contexto escolar e conseqüentemente o Projeto Político Pedagógico deve também ser reestruturado para atender a esses alunos. Nele, detecta-se a inclusão dos alunos surdos é abordada de forma sucinta no histórico da escola e nas oficinas de Libras para os alunos ouvintes, oferecidas como estratégias de inclusão e difusão da língua de sinais, como acesso à comunicação dos alunos surdos. Quando se trata de EJA ou do ensino regular não se encontra referências no documento.

O fato é que os educandos surdos da EJA também precisam ser priorizados no PPP. Eles merecem uma atenção especial tanto dos gestores como da comunidade escolar em geral, pois muitos ainda estão em fase de alfabetização, apesar de já estarem na fase adulta, e aqueles que estão nos anos finais, encontram dificuldades para aprender, pois a língua portuguesa é a segunda língua para a pessoa surda, conforme cita o Artigo 1º da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002,

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Sugere-se, pois, que a comunidade escolar se organize e faça uma reavaliação do Projeto Político Pedagógico e ao reconstruí-lo, priorize também este aspecto da inclusão.

É corrente relatar que algumas ações já foram efetuadas quanto aos recursos didáticos, como a aquisição de DVD's do Telecurso do Ensino Fundamental dos conteúdos com a legenda em Libras: Ciências, Geografia, História, Português e Matemática; CD's de conteúdos de Ciências, Matemática e Geografia, legendado em Libras, do 4º e 5º ano que podem suprir alguma defasagem dos alunos dos pré-requisitos dos conteúdos ministrados; ampliação do acesso à internet para pesquisa de professores e alunos.

Com relação às práticas pedagógicas, observa-se que elas constituem um dos problemas na escolarização dos alunos com surdez e torna-se urgente, repensar essas práticas. Conforme Damázio (2007, p.25),

O trabalho pedagógico com os alunos com surdez nas escolas comuns deve ser desenvolvido em um ambiente bilíngüe, ou seja, em um espaço em que se utilize a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa. Um período adicional de horas diárias de estudo é indicado para a execução do Atendimento Educacional Especializado.

Assim, o Atendimento Educacional Especializado em Libras poderá fornecer a base conceitual dessa língua e do conteúdo curricular estudado na sala de aula comum, o que favorecerá ao aluno com surdez a compreensão do conteúdo.

No que se refere à acessibilidade ao prédio da escola, pode-se implantar o sistema de alarme luminoso no pátio da escola e nas salas de aula e um sistema de incêndio com sinalização luminosa. Informações visuais ou legendadas devem ser apresentadas nas dependências da escola. Na relação escola-família, incentivar todas as famílias que têm filho surdo a instalarem em suas residências sistema luminoso na campainha e no telefone.

No entanto, é necessário que a escola cumpra o papel social e democraticamente desenvolva um plano de ação com metas e medidas a serem adotadas para propiciar uma educação de qualidade aos alunos surdos da EJA, oferecendo-lhes mecanismos para a acessibilidade e a aprendizagem.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a complexidade do contexto inclusivo no espaço educacional, os fatores discutidos neste trabalho revelaram-se cruciais para o a reflexão e entendimento acerca do processo de inclusão de alunos surdos em classes do ensino regular.

Entretanto, apesar da legislação e das políticas públicas considerarem o respeito, a valorização das diferenças e a superação das desigualdades, na busca pela construção da escola ideal, para se trabalhar com a proposta de inclusão de alunos surdos, a escola deve estar verdadeiramente preparada para receber esse educando.

Primeiramente, ao reconhecer a língua de sinais como forma interação com a cultura surda, de possibilidades de igualdade de condições de desenvolvimento entre as pessoas deve-se, respeitar e responder às necessidades de aprendizagem de cada educando ao favorecer a aquisição do conhecimento e a aprendizagem.

Para tanto, além das classes e escolas funcionando com professores bilíngües habilitados, deve-se assegurar a presença de intérpretes de Libras-Língua Portuguesa, que por vigência Legal, compete ao Poder Público promover a formação e capacitação de profissionais bilíngües para dar sustentação ao processo de inclusão.

À escola cabe a responsabilidade de pensar em formas de viabilizar um ensino em que o conteúdo seja colocado no centro do processo e os alunos possam ser impulsionados para independência intelectual. Considerando tais implementações, o Projeto Político Pedagógico deverá ser enriquecido pela diversidade de propostas, que considerem a realidade do contexto inclusivo por meio da participação dos profissionais envolvidos no processo.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL: Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: DF: Senado Federal, 1998. Disponível em: www.planalto.gov.br/.../constituicao/constituicao.htm. Acesso em 09/10/2010.

_____. Declaração Universal dos Direitos Humanos. *tradução oficial, UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. Disponível em www.pitanguí.uepg.br/nep/.../Declaracao%20-%20Direitos%20Humanos.pdf". Acesso em 09/10/2010.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Brasília. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 09/10/2010.

_____. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 09/10/2010.

_____. Decreto nº 5.626/05. Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em 09/10/2010.

_____. Lei 10.098, de 23 de março de 1994. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em: 09/10/2010

_____. Lei 10.845/2004. Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado para as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.845.htm, Acesso em 09/10/2010.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Atendimento Educacional Especializado: pessoas com surdez. Formação continuada a distância de professores para o atendimento educacional especializado, SEESP / SEED / MEC. Brasília/DF – 2007

Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Altina Olívia Gonçalves - 2010.

VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In VEIGA, I. P. A (Org.) Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1995. cap. 1, p. 11-35.

5. ANEXO



**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
E. M. ALTINA OLÍVIA GONÇALVES**

**NILDA DE OLIVEIRA CAMPOS
BELO HORIZONTE
2010**

“... a idéia de gestão contém a concepção de coordenação e de participação. A participação constitui um dos componentes indispensáveis da gestão, particularmente quando ela é fruto do quadro de atores, quando ela é da sua atuação responsável. A diversidade de formas de participação e a intensidade com que ela é exercida correspondem ao grau de identificação e de comprometimento dos integrantes com a missão e o projeto da instituição. A solidariedade e a reciprocidade e o compromisso são valores que justificam a participação no processo de gestão”. Pazeto (2000, p. 16).

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 FINALIDADES DA ESCOLA	6
2.1 MISSÃO.....	7
2.2 FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA.....	7
2.3 EIXOS NORTEADORES	8
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
3.1 HISTÓRICO.....	9
3.2 ESTRUTURA FÍSICA	10
3.3 CLIENTELA.....	11
3.4 COMUNIDADE	11
4 CURRÍCULO.....	13
4.1 CURRÍCULO EXPANDIDO	14
5 TEMPO ESCOLAR	16
5.1 ENSINO FUNDAMENTAL.....	16
5.2 EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	16
5.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL – COM-TATO	17
5.4 PLANEJAMENTO	18
5.5 CALENDÁRIO ESCOLAR	19
6 PROCESSO DE DECISÃO.....	21
6.1 COLEGIADO	22
6.2 CONSELHO ESCOLAR	22
6.3 GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	23
7 RELAÇÕES DE TRABALHO - CONCEPÇÕES.....	24
7.1 O TRABALHO PEDAGÓGICO	24
7.1.1 Concepção de Mundo	24
7.1.2 Concepção de Sociedade	24
7.1.3 Concepção de homem	25
7.1.4 Concepção de Educação	25
7.2 FORMAÇÃO CONTINUADA.....	25
7.3 INTERAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE.....	25
8 AVALIAÇÃO	27
8.1 ANÁLISE ESTRATÉGICA DA ESCOLA – EFICIÊNCIA DE ENSINO.....	27

8.2 AVALIAÇÃO	28
8.3 RECUPERAÇÃO EM TEMPO REAL.....	30
8.4 EVASÃO / RETENÇÃO.....	30
9 METAS E AÇÕES.....	32
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
11 REFERÊNCIAS.....	34

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Escola Municipal “Altina Olívia Gonçalves”

Endereço: Rua José Jorge Chain, nº 55, Bairro Iguaçu, Ipatinga – MG.
CEP: 35162-081

Email: Ipatinga.emaog@gamil.com

Telefone: (031) 3829 – 8346

Modalidades de Ensino:

- Ensino Fundamental: 1º, 2º, 3º e 4º Ciclos
- Educação de Jovens e Adultos – EJA: 1º e 2º Segmentos
- Educação Especial – COM-TATO: Atendimento Especializado aos Deficientes Visuais.

Esta Unidade de Ensino é mantida e administrada pela Secretaria Municipal de Educação de Ipatinga e norteará todo o seu trabalho neste Projeto Político Pedagógico, nos termos da lei em vigor.

1 INTRODUÇÃO

Entende-se por projeto educativo a expressão da identidade de cada escola de um processo dinâmico de discussão e reflexão. Esse processo deve contar com a participação de toda equipe pedagógica, buscando um comprometimento de todos como trabalho realizado, com os propósitos discutidos e com a adequação de tal projeto às características culturais da realidade em que a escola está inserida. (PCN, p. 37, 1997)

Este instrumento é a concretização de uma filosofia educacional e de sua coletividade de educadores que foi refletida, analisada, discutida e redirecionada de acordo com a realidade escolar, isto é, um fazer e refazer, sempre inacabado, que pressupõe uma ação intencional com o compromisso de todos.

A construção coletiva de um projeto pedagógico para uma escola, além de representar um desafio para seus realizadores, é um valioso instrumento de ação educacional, que objetiva explicitar a organização do trabalho pedagógico da Escola.

A elaboração desse projeto resulta da reflexão coletiva dos princípios básicos que fundamentam e norteia o ideal de uma escola de excelência, das finalidades da escola, dos conteúdos curriculares, da estrutura educacional, das relações de trabalho, das relações educando-educador-escola-comunidade, dos processos de decisão, do tempo escolar, do convívio social, entre outros.

Pretende-se, portanto, que esse trabalho assim concebido contribua para o fortalecimento da escola e para a construção de sua identidade e de sua autonomia. Desse modo, os princípios teóricos e práticos nele abordados pressupõem uma ação intencional com um compromisso definido coletivamente, aberto à construção de aprendizagens significativas para todos que dele participa.

Há consciência, por parte dos que o produziram, de que o mesmo representa um norteador das ações a serem empreendidas e se encontra aberto a qualquer tipo de sugestões e encaminhamentos. Sabemos que nenhum Projeto Político Pedagógico pode ser dado como pronto e acabado sob pena de se cristalizar e deixar de acompanhar os movimentos da história. A reflexão continua baseada na prática pedagógica cotidiana e na discussão dos referenciais teóricos que nos encaminhem para uma “práxis” responsável e compromissada com uma escola pública de qualidade.

2 FINALIDADES DA ESCOLA

A Escola Municipal “Altina Olívia Gonçalves”, objetiva sua ação educativa, fundamentada nos princípios da universalização de igualdade de acesso, permanência e sucesso, da obrigatoriedade da Educação Básica e da gratuidade escolar.

A proposta é uma escola de qualidade, democrática, participativa e comunitária, como espaço cultural de socialização e desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício de direitos e o cumprimento de deveres - sinônimo de cidadania.

A escola tem por objetivos:

- Proporcionar uma educação de qualidade, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, os Parâmetros Curriculares de Referência e as orientações da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo órgãos públicos competentes, a sociedade em geral e a comunidade escolar, na formação social e intelectual do educando para torná-lo um cidadão responsável, comprometido e participativo;
- Fundamentar o trabalho no diálogo, na liberdade de expressão, na união, no respeito, na cooperação, no tratamento igualitário para todos, estando abertos às críticas acompanhadas de sugestões;
- Desenvolver uma ação conjunta, para promover a participação efetiva da comunidade escolar, trabalhando numa convivência harmoniosa com os pais, conselhos, para juntos buscarmos alternativas ou soluções para as dificuldades;
- Traçar metas para administração do pessoal, dos recursos materiais e financeiros; velar e assegurar o cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento, articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola, informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;

- Procurar maior integração entre a escola e comunidade incentivando e valorizando a cultura regional através de eventos culturais, recreativos e desportivos;
- Administrar as relações humanas de tal forma que o ser humano se sinta co-responsável e essencial no contexto de todo o trabalho pedagógico;
- Centrar o trabalho educativo na realidade dos alunos e dos propósitos da escola;
- Valorizar a imagem da escola como um todo, junto aos pais e a comunidade, buscando a participação e integração dos mesmos, conscientizando-os da importância de sua participação na vida escolar do educando;
- Fazer um trabalho de parceria com os Conselhos Escolar e Tutelar, para que eles possam colaborar principalmente no que se refere à aprendizagem, à permanência e às questões comportamentais do educando.

2.1 MISSÃO

Buscar a excelência na educação, para formar pessoas competentes, humana e academicamente inseridas em seu tempo, por meio do trabalho ativo e interativo com o conhecimento, visando à transformação solidária da sociedade em que vivem e atuam. Ser espaço de conhecimento, cultura, pesquisa e criatividade, inspirada na proposta da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação de Ipatinga e o Plano Decenal da Educação do município. Assegurar um ensino de qualidade, formando cidadãos críticos, conscientes e participativos, capazes de interagir e intervir na realidade assegurando um ensino de qualidade, formando cidadãos críticos, conscientes e participativos, capazes de interagir e intervir na realidade.

2.2 FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

Promover, ao aluno, acesso ao conhecimento sistematizado e, a partir deste, a produção de novos conhecimentos. Preocupar-se com a formação de um homem consciente e participativo na sociedade em que está inserido.

2.3 EIXOS NORTEADORES

- Aprender a aprender;
- Valores: respeito, solidariedade, disciplina, coletividade;
- Trabalho unificado – coletivo;
- Criar para humanizar;
- Compromisso.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 HISTÓRICO

A Escola Municipal “Altina Olívia Gonçalves” foi criada pela Lei Municipal nº 703/80 de 17 de dezembro de 1980, tendo começado a funcionar em 09 de fevereiro de 1981, sendo inaugurada em 27/04/1981, na gestão do prefeito João Lamego Neto.

A denominação da escola foi dada em homenagem à senhora Altina Olívia Gonçalves, esposa do senhor Jair Gonçalves, pioneiros na região. Nascida no dia 1º de outubro de 1916 e falecida no dia 27 de junho de 1976, teve marcante atuação em prestação de serviço à coletividade. Possuidora de grande espírito comunitário e cristão acolhia a todos que a procurava com bondade, amor e dedicação. Sempre se distinguia pela humildade e elevado espírito altruístico, muito fazendo pelas classes menos favorecidas.

Grande lutadora ao lado do esposo, com economia ganha no trabalho do carvão da Belgo Mineira, foram comprando porções de terras, edificando casas, formando grande fazenda de agricultura e pecuária, tendo sido proprietários das terras onde situam hoje os bairros Iguazu e Cidade Nobre.

Em 1981, no seu primeiro ano de funcionamento, o educandário ofereceu vagas de 1ª à 8ª série para mais de 1.100 alunos. A partir desse ano a escola funcionou em três turnos. No dia 19 de março do ano de 1982, inaugurou-se o ensino de 2º Grau, com quatro turmas. Este atendimento foi inviabilizado no ano de 1983 devido ao funcionamento da mesma sem o ato autorizativo, indispensável como exposto no Parecer nº 246/83 de 08 de abril de 1983.

Em 1996 a Lei de Diretrizes e Bases nos artigos 37 e 38, cita pela primeira vez a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos, ressaltando que os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente oportunidades educacionais apropriadas ao jovem e ao adulto. Assim, o parecer 11/200 e a resolução 01/2000 do Conselho Nacional de Educação estabelecem as Diretrizes curriculares da EJA e conforme a Portaria SME28/2007 de 23 de maio de 2007 foi autorizado o funcionamento da modalidade de atendimento, Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal “Altina Olívia Gonçalves”, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2007.

Como ação de inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais, em 15 de maio de 2001, iniciou-se o atendimento especializado aos educandos com deficiência visual – COM-TATO, contando com dezesseis alunos matriculados. Atualmente, são aproximadamente cinquenta e seis os assistidos nas oficinas de Alfabetização em Braille e à Tinta, Educação Física, Artes, Acompanhamento Pedagógico e Matemática.

Na expectativa e compromisso de continuar superando os desafios da inclusão, em 2008 foram inseridos no 6º ano do Ensino Fundamental, três alunos surdos. Essa demanda foi ampliada para trinta e sete educandos no ano seguinte.

A Escola Altina vem construindo sua história com o ideal, o esforço e a dedicação de todos os que por aqui passam e deixam o registro de suas vidas. Alunos, funcionários e a comunidade em geral demonstram o reconhecimento do significado cultural e social dessa unidade de ensino.

3.2 ESTRUTURA FÍSICA

A Escola Municipal “Altina Olívia Gonçalves”, atualmente possui em sua estrutura física, onze salas de aulas destinadas aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos, funcionando nos turnos matutino, vespertino e noturno, respectivamente; quatro salas de aula destinadas à Educação Especial – COM-TATO, biblioteca, instalações sanitárias, cantina, sala de direção, sala dos professores, secretaria, sala de coordenação, laboratório de informática para os 1º e 2º ciclos, almoxarifado e quadra de esportes, que ainda não está coberta, sem arquibancadas e vestiário.

Com toda esta infra-estrutura, a escola ainda não atende satisfatoriamente à demanda de alunos e projetos nela compreendidos. O espaço físico destinado aos alunos do COM-TATO é insuficiente, pois não contempla a todos que querem e necessitam de atendimento especializado. Atualmente as turmas do projeto PROALE – Programa de Alfabetização e Letramento, funcionam no salão cedido, temporariamente, pelo Lions Clube de Ipatinga, por solicitação da direção aos membros daquela instituição que se prontificaram em colaborar.

A exposição acima revela a urgente necessidade de construção e reformas para atender dignamente a comunidade escolar deste estabelecimento de ensino. Algumas restaurações e construções foram iniciadas, porém é imprescindível a continuidade dos esforços focalizados para transpor e superar, não somente estes

obstáculos, como também outros que poderão surgir e se tornarem prioritários ao longo do percurso do cotidiano escolar.

3.3 CLIENTELA

A clientela é composta, basicamente, por alunos que residem na região circunvizinha. Geralmente de baixa renda, compreendem a faixa etária de 6 a 14, no Ensino Regular, nos turnos matutino e vespertino e acima de 15 anos no Ensino não formal noturno.

Observa-se em alguns educandos uma defasagem na área cognitiva e sócio-afetiva, e que, o fator sócio-econômico das famílias também influencia as dificuldades de aprendizagem, o comportamento e as atitudes no ambiente escolar.

O perfil da clientela do noturno é diferenciado dos turnos anteriormente mencionados. A maioria dos educandos é formada por pessoas que trabalham no comércio, em casas de família, aposentados, desempregados e donas de casa. A idade dos alunos varia de 15 anos à terceira idade.

Como a EJA está centralizada em poucas escolas, recebemos alunos de diversos bairros. Verifica-se ainda, nesse turno uma taxa significativa de evasão escolar, por motivos como, desinteresse, dificuldades de aprendizagem, dificuldades visuais, emprego e desemprego, inadequação de currículos, problemas de saúde e atendimento a familiares como fatores prioritários à educação.

Os educandos da educação especial – deficientes visuais com baixa visão e cegueira total do COM-TATO – de Ipatinga e região, matriculados ou não na escola regular, estão na faixa etária de cinco anos até a idade adulta. Participam conjuntamente das atividades culturais, do recreio e de outros espaços coletivos integrando-se aos demais. São oferecidas oficinas de alfabetização em Braille e alfabetização à tinta, para os educandos de baixa visão – crianças, adolescentes e adultos.

3.4 COMUNIDADE

A escola situa-se em um bairro com elevado número de habitantes e atende a uma população de baixa renda com problemas sociais, econômicos e culturais.

Observa-se um contraste neste bairro: Se de um lado há boas residências, comércios bem estruturados e indústrias, de outro o contexto é oposto. Nele se

personificam habitações populares que utilizam, muitas vezes, materiais improvisados em sua construção.

Nota-se, portanto que muitos educandos da escola Altina estão inseridos nessas circunstâncias de desigualdades. Tal inter-relação pode neles contribuir para o desenvolvimento de ações e comportamentos caracterizados pela marginalidade.

Este quadro apresentado exerce grande influência no funcionamento da escola como veículo formador da educação de seres humanos. Talvez pela característica deste contexto social, econômico e cultural, nota-se pouca participação de pais e da comunidade em geral nas reuniões, nos conselhos escolares e nos eventos culturais. Percebe-se também certo descompromisso com os filhos que estão na escola.

4 CURRÍCULO

“Os Parâmetros Curriculares Nacionais e as propostas das secretarias devem ser vistos como materiais que subsidiarão a escola na construção de sua proposta educacional mais geral, num processo de interlocução em que se compartilham e explicitam os valores e propósitos que orientem o trabalho educacional que se quer desenvolver e o estabelecimento do currículo capaz de atender as reais necessidades dos alunos.” (PCN, p. 38)

O currículo da Escola Municipal “Altina Olívia Gonçalves”, apóia-se na Lei Federal 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, PCN's — Parâmetros Curriculares Nacionais, orientações estaduais, do MEC (Ministério da Educação e Cultura) e através das normas, diretrizes e propostas curriculares estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Ipatinga.

Tais instrumentos apresentam os conteúdos a serem trabalhados e devem nortear os procedimentos e atitudes do educador em sua função. As orientações propostas por eles, portanto, reconhecem a importância da participação construtiva do aluno e, ao mesmo tempo, da intervenção do educador para a aprendizagem de conteúdos específicos que favoreçam o desenvolvimento das capacidades necessárias à formação do indivíduo. Desse modo, os conteúdos escolares que são ensinados devem estar em consonância com as questões sociais que marcam cada momento.

Buscamos orientarmo-nos ainda, através de padrões curriculares de desempenho: Prova Brasil, avaliação censitária, OBMEP, diagnósticos do município de Ipatinga e as avaliações internas. Observa-se, portanto, que faz-se necessário uma maior seriedade na aplicação, divulgação e estudos destes recursos. O tempo à eles dedicados é pouco, observando-se a importância de cada um e, muitas vezes, os próprios educadores desconhecem a rica veia condutora que são estes padrões de referência.

O currículo extrapola o “fazer” pedagógico abrangendo elementos como grade curricular, disciplinas, conteúdos e conhecimentos. É necessário resgatar os saberes que o aluno traz de seu cotidiano. O conhecimento não deve ser trabalhado de forma superficial e desvinculado da realidade, porém, está enraizada em nossa ação pedagógica diária, uma metodologia tradicional que entende o conhecimento como um produto para apenas ser repassado, considerando somente a interação

unilateral entre professor e aluno. Todavia, é preciso que o objeto do conhecimento seja tratado por meio de um processo que considere a interação/mediação entre educador e educando como uma via de “mão dupla” em que as relações de ensino-aprendizagem ocorram dialeticamente.

Historicamente, a educação vem sofrendo mudanças e necessitamos mudar nossa postura de educadores constantemente. Primeiramente, é preciso mudar a si próprio para, então, pensar em mudar os outros. Planejar significa, a partir da realidade do aluno, pensar as ações pedagógicas possíveis de serem realizadas no intuito de possibilitar a produção e internalização de conhecimentos por parte do educando. Além disso, o planejamento deve contemplar a possibilidade de um movimento produtivo. Portanto, entendemos que não cabe mais uma mera lista de conteúdos. Precisamos dar ênfase às atividades pedagógicas; o conteúdo da sala de aula será resultado da discussão e da necessidade manifestada a partir do conhecimento internalizado pelo aluno, passa-se da reflexão à discussão sobre os conhecimentos historicamente sistematizados. Dessa forma, possibilitaremos que educadores e educandos avancem em seus conhecimentos e se constituam como sujeitos reflexivos. A escola, no entanto, deve elaborar, por disciplina, aqueles conteúdos pertinentes a cada série que serão o ponto de partida.

Observa-se que o aluno anseia saber cada vez mais a importância de cada conteúdo, perceber o significado destes em sua vida, o porquê de cada um. Cada escola se insere numa comunidade cujos grupos sociais têm uma visão particular do mundo. O currículo deve refletir a características deste espaço e a visão de mundo dos que nele vive. Espera-se, pois que o currículo contemple as vocações regionais, as peculiaridades locais e os interesses da comunidade.

4.1 CURRÍCULO EXPANDIDO

A expansão do currículo tem como objetivo auxiliar os trabalhos desenvolvidos em sala de aula, visando um pleno desenvolvimento dos educandos. Essa expansão acontece através dos seguintes projetos:

PROALE/Alfabetização em Tempo: atende três turmas: nível 1(alunos não alfabetizados), nível 2 (alunos que necessitam aprimorar a leitura e a escrita) e nível três (alunos com dificuldades ortográficas e de interpretação).

Sala Multifuncional: atendimento extra-turno aos alunos com necessidades educacionais especiais, com carga horária semanal de 4 horas-aula.

COMTATO: atendimento Complementar aos educandos com deficiência visual.

Núcleo Teatral: visa uma melhor interação do aluno na área cultural, bem como desenvolvimento do seu potencial artístico e enriquece a sociabilidade e o senso crítico. Os alunos participantes permanecem na escola por mais 2 horas, após o turno, duas vezes por semana.

Monitoria: alunos do vespertino auxiliam os trabalhos pedagógicos do matutino (acompanhamento individualizado aos alunos com dificuldades, ajuda durante as oficinas).

Oficinas de Libras: oferece aos educandos ouvintes do 3º e 4º ciclos, o conhecimento dos sinais básicos de Libras para que eles possam comunicar com os surdos incluídos nas turmas regulares.

5 TEMPO ESCOLAR

A Escola Municipal “Altina Olívia Gonçalves” oferece as seguintes modalidades de ensino:

- Ensino Fundamental – 9 anos – turnos matutino e vespertino
- Educação de Jovens e Adultos (EJA) – noturno
- Educação Especial (COM-TATO – Atendimento Especializado aos Educandos com Deficiência Visual) nos turnos matutino, vespertino e noturno.

5.1 ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com o Artigo 35 da LDB 9394/96, e Regimento Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ipatinga, Capítulo II, § 2º, o Ensino Fundamental destina-se à formação da criança e do pré-adolescente, favorecendo o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, proporcionando a reflexão através da compreensão do ambiente natural, social, do sistema político, da tecnologia, da arte e dos valores na busca de formação para o exercício pleno e consciente da cidadania.

5.2 EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Paulo Freire firma que “Só existe saber na invenção, na reivindicação, na busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens fazem no mundo, com o mundo e com os outros... Fora da busca, fora da práxis os homens não podem ser...”

Conforme portaria SME 28/2007 de 23 de maio de 2007 foi autorizado o funcionamento da modalidade de atendimento, Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal “Altina Olívia Gonçalves”, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2007.

A Educação de Jovens e Adultos representa uma promessa de efetivar um caminho de desenvolvimento de todas as pessoas, de todas as idades. Nela, adolescentes, jovens, adultos e idosos poderão utilizar conhecimentos, mostrar habilidades, trocar experiências e ter acesso a novas regiões do trabalho e da cultura. A EJA é uma possibilidade de qualificação de vida para todos, inclusive para idosos, que muito tem para ensinar às novas gerações.

É uma modalidade da Educação Básica, nas suas etapas fundamental e média. O termo modalidade é diminutivo latino de *modus* (modo, maneira) e expressa uma medida dentro de uma forma própria de ser. Ela tem assim, um perfil próprio, uma feição especial diante de um processo considerado como medida de referencia. Trata-se, pois de um modo de existir com características próprias.

Os objetivos da EJA em nossa escola, assim como em toda a Rede Municipal de Educação são: proporcionar o acesso, a permanência e o sucesso dos educandos jovens e adultos na escola e garantia do direito à educação de Ensino Fundamental, através de uma proposta educacional apropriada a estas temporalidades, num processo permanente de humanização e transformação social.

A EJA será presencial e organizada em dois segmentos, o primeiro em três fases com duração de três anos e o segundo segmento com quatro períodos de duração de seis meses cada.

Os estabelecimentos de ensino são regidos

I – pela legislação de ensino vigente e aplicável;

II – pelo regimento escolar;

III – por atos normativos emanados do Conselho Municipal de Educação e/ou Secretaria Municipal de Educação, que compõem o Sistema Municipal de Ensino;

IV – por normas internas

5.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL – COM-TATO

A LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Decreto 3298 de 20/12/1999, art. 24, parágrafo 1º, define Educação Especial como

“modalidade de educação que se materializa como um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais organizados para apoiar, complementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação formal aos educandos que apresentam necessidades educacionais diferentes da maioria das crianças e jovens. Essa modalidade visa promover, prioritariamente, o desenvolvimento das potencialidades das pessoas portadoras de deficiências (mental, visual, auditiva, física, motora e múltiplas, de síndromes e quadros neurológicos ou psiquiátricos e ainda dos educandos com superdotação e perpassa os diferentes níveis, etapas e outras modalidades de educação escolar, para formação de cidadãos conscientes e participativos”.

O COM-TATO é um atendimento educacional complementar, destinado aos educandos com deficiência visual. Sua finalidade é atender e integrar em horário

extra-turmo a demanda de deficientes visuais de Ipatinga e região, matriculados ou não no ensino regular, na faixa etária de 06 anos à idade adulta. Dentre eles, existem ainda alguns que apresentam deficiências múltiplas (deficiência visual associada à deficiência mental leve ou moderada).

O atendimento acontece em salas de recursos e em oficinas que auxiliam o processo de ensino-aprendizagem. Destaca-se as oficinas de Braille, Alfabetização à Tinta, Artes, Acompanhamento Pedagógico, Orientação e Mobilidade, Educação Física e Matemática.

As atividades desenvolvidas visam propiciar o pleno desenvolvimento das potencialidades sensoriais, afetivas e intelectuais do aluno, utilizando-se de práticas pedagógicas que deverão explicitar métodos, técnicas e procedimentos compatíveis com suas necessidades.

Ao receber um tratamento educacional especializado essas pessoas têm condições de superarem sua deficiência, podendo preparar-se para a vida social.

5.4 PLANEJAMENTO

O planejamento dos professores desta escola tem início com a elaboração do plano anual de curso, que é feito observando-se os PCN's, as propostas curriculares do município e livros de apoio. Ele é elaborado, observando-se as necessidades de nossa clientela e o respeito às diferenças. Todos que compõem a Escola "Altina" sonham e se empenham por uma escola inclusiva, que trabalha o especial e respeita o diferente. Dizer que é uma tarefa fácil é impossível, pois, cada dia é um novo desafio. O planejamento da Educação Especial é feito observando-se as especificidades dos alunos e baseia-se principalmente na LDB 9394/96, Diretrizes Nacionais e orientações municipais.

A equipe pedagógica concerne o portfólio como um objeto a ser construído cotidianamente. Estamos construindo e aprendendo juntos com intuito de troca de experiências e enriquecimento dos trabalhos. Apesar da grande dificuldade inicial, este objeto tem tornado-se um bom orientador para o grupo.

O planejamento e a organização do portfólio são feitos nas coordenações por área, uma vez por semana. Através de avaliações, observa-se a necessidade de realizar a coordenação por grupo pelo menos uma vez por mês. Seria mais um recurso de avaliação dos trabalhos e realização de planejamentos interdisciplinar

que favoreceriam o desenvolvimento pleno do educando, observando as características específicas de cada grupo.

...a educação escolar como prática tem a possibilidade de criar condições para que todos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e de participação em relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas. Condições estas fundamentais para o exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e não excludente. (PCN, p.45).

Por meio de uma ação planejada e refletida dos educandos no dia-a-dia, a escola realiza seu maior objetivo: fazer com que os alunos aprendam e adquiram o desejo de aprender cada vez mais e com autonomia. Para atingir esse objetivo, é preciso focar a prática pedagógica no desenvolvimento dos alunos, conhecê-los, compreender suas diferenças, demonstrar interesse por eles, conhecer suas dificuldades e incentivar suas potencialidades. Vivemos num mundo cheio de informações, o que reforça a necessidade de inovar, planejar com base no conhecimento sobre o que o educando já sabe, o que precisa e o que deseja saber. Esse processo fortalece a qualidade e a eficiência do ensino-aprendizagem.

Reflete, pois, a concepção de homem e de sociedade que se quer formar, o que definirá, entre outras uma forma de organização do trabalho na escola, as posturas dos educadores, a seleção e a organização dos conteúdos, a metodologia de trabalho e o sistema de avaliação.

5.5 CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar desta Unidade de Ensino, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação atendendo as exigências legais, realidade das escolas e orientações dos Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, deverá constar os dias letivos, conforme a legislação vigente; os dias escolares destinados às reuniões pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar, os dias destinados à Secretaria Municipal de Educação, para formação permanente em serviço e/ou outras necessidades da entidade mantenedora; os feriados nacionais e municipais, os recessos e as férias escolares; os dias destinados à eleição e às assembléias do Conselho Escolar; o dia destinado a eleição dos gestores, quando da sua realização; início e término de cada etapa letiva.

O calendário é encaminhado à Unidade de Ensino para análise e devidas adequações, retornando à Secretaria Municipal para sua formalização. O ano letivo,

independente do ano civil, terá no mínimo 800 (oitocentas horas), distribuídas por no mínimo de 200 (duzentos) dias letivos divididos em quatro etapas de trabalho escolar excluindo o tempo destinado ao recreio.

O módulo-aula será de 50 minutos, perfazendo uma carga horária de no mínimo 835 (oitocentas e trinta e cinco) horas para o regime de ciclos ou séries.

O calendário deve prever no mínimo uma reunião no término de cada etapa letiva com professores e pais para conhecimento do registro de avaliação, análise e reflexão sobre os procedimentos de ensino e o processo de aprendizagem.

6 PROCESSO DE DECISÃO

“Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. tudo que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é de assumir esse país democraticamente”.
(Paulo Freire, 1992)

A democracia deve estar presente nas várias práticas construídas na escola. A escola, por meio de seus dirigentes precisa encontrar alternativas que promovam o envolvimento de todos, inclusive daqueles que estão sempre alheios. Esse tema tem sido retomado por diferentes grupos de forma articulada à questão da cidadania. Essa postura revela a necessidade e a vontade dos indivíduos no debate e na construção de uma sociedade e uma escola que promova práticas democráticas.

O Projeto Político Pedagógico da Escola pressupõe a participação democrática dos vários segmentos da comunidade em sua concepção, execução e avaliação como opção e uma exigência legal.

No entanto, a democracia não se constrói apenas por determinação legal ela necessita de mecanismos que garantam sua construção e continuidade. Ela não pode ser ensinada nem imposta, mas vivida, construindo um processo de (re) construção dentro da escola.

Assim, a escola assumirá o compromisso social de desenvolver nos indivíduos competências e valores que efetivamente contribuam para a formação da cidadania. Valores como solidariedade, cooperação, responsabilidade e respeito às diferenças culturais e étnicas precisam ser vividos na escola por que são fundamentais. Com isso a prática pedagógica contribuirá e dará o testemunho desses valores democráticos no ambiente escolar.

A gestão democrática caracteriza-se também por entender que todos devem conhecer os princípios da gestão e interferir nos processos que neles orientam, decidindo os rumos que a escola deverá tomar. Isto pressupõe a participação coletiva nas decisões que visam assegurar o alcance das grandes metas que a escola deve alcançar para cumprir sua função social.

Nessa participação democrática, colocam-se as propostas de mudanças na estrutura da escola e do ensino, adotam-se formas de gestão descentralizada, fundamentadas em processos participativos, organizam-se ciclos de aprendizagem e currículos multiculturais e utiliza-se de métodos ativos de ensino e avaliação. Desse

modo a escola articular-se-á em um projeto voltado para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

6.1 COLEGIADO

As reuniões do colegiado devem percutir na vida escolar como um todo. Tarefas importantes cabem ao colegiado e referem-se à discussão dos deveres e direitos dos próprios membros, a definição dos respectivos papéis e a determinação de ações a serem desencadeadas por eles visando o avanço qualitativo das práticas de gestão desenvolvidas pela escola.

Assim, a criação e a atuação de instâncias colegiadas contribuem para o aumento na transparência das ações da escola, por meio da ampliação do acesso às informações sobre o trabalho que essa instituição desenvolve. Nesse sentido, podem ajudar a escola a discutir e melhorar, dentre outros aspectos, as condições de aprendizagem dos educandos e a própria organização do trabalho.

6.2 CONSELHO ESCOLAR

O Conselho constitui uma instância deliberativa e representativa da comunidade, cujo objetivo é propor, acompanhar e fiscalizar a gestão da escola. Sua composição deve contar com a direção da escola e representantes dos vários segmentos sociais os quais são escolhidos pela comunidade escolar, alunos, pais e ou responsáveis, professores e servidores – por meio de eleição direta. Como um importante espaço de debates e tomadas de decisão no processo de gestão democrática da escola, em todas as suas instâncias, o Conselho Escolar contribui para a concretização de sua autonomia.

Nas diretrizes legais do sistema escolar, o Conselho deve assumir a função deliberativa, voltada para a tomada de decisões no âmbito do estabelecimento de ensino, e a consultiva ou fiscalizadora de questões pedagógicas e financeiras da escola. Desse modo, a discussão, a negociação e o encaminhamento das demandas educacionais possibilitam e promovem a gestão democrática.

Atuando em conjunto, os segmentos que o compõe contribuem decisivamente para a criação de um novo cotidiano escolar, no qual a escola e a comunidade se identificam no enfrentamento dos desafios escolares vividos na realidade da educação.

6.3 GESTÃO DEMOCRÁTICA

As formas de seleção de professores para ocupar o cargo de diretor, na maioria das escolas públicas do Brasil, ocorrem por meio de nomeação, concurso, carreira, eleição e esquema misto. A prática adotada quase sempre depende da vontade política.

A história do processo de escolha democrática de dirigentes escolares, no município de Ipatinga iniciou no ano de 1990. A fim de contribuir para a autonomia da escola, também foi criado o conselho escolar e viabilizado a descentralização dos recursos financeiros.

Regida pela Secretaria de Educação deste município, a Escola Altina Olívia Gonçalves utiliza a eleição direta para definição dos membros da direção escolar.

O último processo de escolha ocorreu em junho de 2006. O candidato à dirigente da escola, após a elaboração e apresentação de seu Projeto Político-Pedagógico para uma banca examinadora e demais segmentos da unidade de ensino, participou da eleição que se baseou no voto direto dos alunos maiores de 12 anos, dos pais ou responsável legal, professores e funcionários da escola.

Essa maior possibilidade de opinar, característica de um ambiente mais democrático, acaba levando os sujeitos envolvidos na educação escolar a uma postura mais participativa. A comunidade em geral é incentivada a construir, juntos, a escola que deseja. geral

7 RELAÇÕES DE TRABALHO - CONCEPÇÕES

7.1 O TRABALHO PEDAGÓGICO

Para refletir sobre a função social da escola, é necessário um repensar a organização político pedagógica que permita trabalhar valores culturais, morais e físicos; Integrar elementos da vida social aos conteúdos trabalhados; Compreender o aluno como um cidadão crítico, responsável, participante, enfim, um agente transformador da sociedade.

A escola deve ser crítica, reflexiva e possibilitar a toda comunidade um projeto político pedagógico consolidado pela colaboração mútua e o exercício da construção coletiva desencadeando experiências inovadoras.

Precisamos estar atentos de que a escola, por si só não forma cidadãos, mas pode proporcionar condições para que os alunos possam se conscientizar e construir sua cidadania.

7.1.1 Concepção de Mundo

O mundo é o local onde ocorrem as interações homem-homem e homem-meio social, caracterizadas pelas diversas culturas e pelo conhecimento. Devido à rapidez do processo de assimilação de informações e pela globalização torna-se necessário proporcionar ao homem o alcance dos objetivos materiais, políticos, culturais e espirituais para que sejam superadas as injustiças, diferenças, distinções e divisões na tentativa de se formar o ser humano que se imagina. Isto será possível se a escola for um espaço que contribua para a efetiva mudança social.

7.1.2 Concepção de Sociedade

Somos uma sociedade capitalista, competitiva, baseada nas ações e resultados, por isso, precisamos construir uma sociedade libertadora, crítica, reflexiva, igualitária, democrática e integradora, fruto das relações entre as pessoas, caracterizadas pela interação de diversas culturas em que cada cidadão constrói a sua existência e a do coletivo.

7.1.3 Concepção de homem

O homem, na atualidade, é um ser competitivo e individualista, resultado das relações impostas pelo modelo de sociedade em vigor. No entanto, a luta deve ser por um homem social, voltado para o seu bem próprio mas, acima de tudo, para o bem estar do grupo do qual faz parte. O homem que modifica a si mesmo pela apropriação dos conhecimentos modifica também a sociedade.

7.1.4 Concepção de Educação

O processo educacional deve contemplar um tipo de ensino e aprendizagem que ultrapasse a mera reprodução de saberes e resulte em um processo de produção e de apropriação de conhecimento, possibilitando, assim, que o cidadão torne-se crítico e que exerça a sua cidadania, refletindo sobre as questões sociais e buscando alternativas de superação da realidade.

7.2 FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada de educadores deve apontar para tempos e espaços fundamentais para a reflexão crítica, a pesquisa e a construção do saber docente e não somente para a transmissão de conteúdos. Deve ser comprometida com a diversidade cultural e como desafio a “visões congeladas” a respeito dos educandos, dos conteúdos de ensino, das metodologias e outros aspectos da vida escolar.

Entendidos assim, os processos de formação adquirem uma dinâmica estimuladora da reflexão e da criatividade docente. Isto significa caminhar no sentido de sensibilizar os educadores e formadores de educadores para o aspecto plural, sempre em movimento, da formação das identidades de um modo geral.

Institucionalmente, realizar parcerias com universidades e outros segmentos da sociedade parece ser um caminho promissor. Tais parcerias podem trazer subsídios para ambos os lados, na medida em que fomentam uma articulação entre as reflexões e pesquisas acadêmicas em educação e as práticas efetivamente realizadas no cotidiano escolar, como todos os desafios e potenciais nele presentes.

7.3 INTERAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE

A relação escola/família começa na sala de aula. Contudo, os pais e responsáveis devem estar cientes das opções pedagógicas dos docentes, da forma

de concepção do currículo e o tipo de ensino ministrado, bem como informados acerca do desenvolvimento de seus filhos.

Além das diferenças individuais dos que compõem a comunidade, a inter-relação entre ela e a escola pode e deve ser bem construída, pois é principalmente por esta diversidade de agir, de pensar e de esquematizar, nessa heterogeneidade de vivências e conflitos é que ocorre a congregação dos indivíduos em suas particularidades.

Assim, para que se dê essa participação e essa interação, é necessário que os membros dessa comunidade realmente assumam a escola como sujeitos portadores de direitos e deveres, comprometam-se e produzam alterações significativas no processo educacional.

8 AVALIAÇÃO

“Por si só a avaliação não traduz mudança. A melhoria exige a transformação do pensamento dos sujeitos”. A avaliação não deve se deter apenas na aprendizagem do aluno. A escola deve, periodicamente e sistematicamente “fazer um balanço do que deu certo e do que precisa ser corrigido — não apenas na sala de aula, mas em toda a escola”. (Nova escola, dez/2005)

Avaliar a escola como um todo e periodicamente é de suma importância. É exatamente isso que se propõe: apoiar a comunidade escolar para que a avaliação seja um instrumento participativo para a melhoria da qualidade da escola.

Para isso, “no projeto pedagógico da escola deve constar objetivos, indicadores de desempenho, metas, monitoramento de processos e avaliação contínua”. (João Batista dos Mares Guia, 2006, pág. 9), de modo que a avaliação processual seja imprescindível como eixo norteador, para retomar caminhos, testar novas estratégias, reorganizar a prática e, principalmente, priorizar as intervenções adequadas pela instituição escolar.

Avaliar o diretor, o vice-diretor, o coordenador pedagógico, o professor, o secretário escolar, o servidor de serviços gerais e o conselho escolar. Avaliar o relacionamento da equipe, as formas de gestão praticadas, as metas pretendidas, o material pedagógico e os recursos de ensino. Enfim, questionar todo o contexto que envolve o ambiente de aprendizagem e que extrapola a sala de aula.

Assim, será possível ponderar até que ponto os objetivos alcançados correspondem aos valores, a visão de mundo e ao ideal de educação que a escola está inserida.

Fundamentada em instrumentos específicos construídos como uma parte constitutiva do projeto pedagógico da escola, sob padrões organizados em consonância com Lei de Diretrizes e Bases da Educação, os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Secretaria Municipal de Educação, a escola deve alimentar esse processo visando a melhoria da educação como um todo.

8.1 ANÁLISE ESTRATÉGICA DA ESCOLA – EFICIÊNCIA DE ENSINO

A boa governança do sistema de ensino e da escola — autoridade, democracia, participação, valores e ética da responsabilidade, eficiência organizacional e desempenho —, como uma combinação de utopia (liberdade, autonomia, sociedade civil, comunicação, ação coletiva e solidariedade) e realismo (estratégia, contenção, contrato de gestão, controle

e interesses), em coexistência com uma opinião pública crítica e cooperativa, caracterizando uma “cultura cívica” protagonizada por educadores, alunos, pais de alunos, parceiros (mercado e terceiro setor) e cidadãos capazes de instituir uma escola que reúna excelência e cidadania.(Mares Guia, 2006, p.11).

Essa pragmática apontada pelo pesquisador, é um caminho que pode levar a instituição educacional à excelência, pois, cada escola tem autonomia para propor e agir em busca da qualidade na educação. Dessa forma, a avaliação revela aspectos de determinada realidade que ajudam a comunidade escolar na melhoria do processo educacional.

Ao conhecer e compreender seus pontos positivos e negativos, fortes e fracos, a escola pode, de acordo com seus próprios critérios e necessidades, discutir e decidir as prioridades de ação para melhorá-la. Para isso, a mobilização da comunidade escolar para participar da avaliação institucional é um ponto importante. Isto representa ganhos para a educação.

A análise situacional da escola deve considerar, então, a prática pedagógica, o ambiente educativo, o sistema de avaliação, a gestão democrática, o ambiente físico, o acesso, a permanência e sucesso na escola, como itens cruciais a serem avaliados ao buscar a excelência do ensino.

O processo de diagnóstico compreende a coleta e análise de dados, de questionários respondidos e socializados com toda a comunidade escolar em encontros por segmentos e assembléia geral.

8.2 AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo amplo e abrangente que norteia todas as ações pedagógicas, assim como todos os sujeitos nele envolvidos. Deve-se compreender que, quem avalia também é parte integrante do processo avaliativo uma vez que foi o responsável pela mediação no processo de ensino-aprendizagem. Logo, quando se lança o olhar para avaliar alguém ou alguma ação no âmbito da instituição escolar, lança-se também o olhar sobre si próprio. Ao avaliar, deve-se ter em mente o processo como um todo, bem como aquele a quem se está avaliando.

Com a nova LDB 9394/96, que trouxe mudanças significativas para a avaliação tanto no aspecto pedagógico como da legalidade, busca-se momentos de estudos e reflexão para aprimorar e fazer as mudanças necessárias cotidianamente.

Compreende-se que a avaliação deve permear todas as atividades da sala de aula, e que as intervenções do professores possibilitarão construir as mediações necessárias do conhecimento. A avaliação é parte integrante e fundamental do processo educativo. Por meio dela, o educador fica sabendo como está a aprendizagem dos educandos e obtém índices para refletir e melhorar a sua prática pedagógica. Quando pensamos em avaliação, estamos falando de algo muito mais completo que uma prova. Avaliação deve ser processual, ou seja, deve acontecer durante todo ano, em vários momentos e de diversas formas. Assim o educando pode exercitar e inter-relacionar suas diferentes capacidades, explorar seu potencial e avaliar sua compreensão dos conteúdos curriculares e seus avanços. Uma boa avaliação é aquela em que o aluno também aprende.

São vários os instrumentos que o educador pode lançar mão para registrar suas observações quanto à aprendizagem e desenvolvimento do educando: portfólio, caderno de diagnóstico, testes do aluno, questionário da escola e outros. A auto-avaliação, quando o aluno avalia a si próprio, é uma estratégia de aprendizagem e construção da autonomia.

Os processos de avaliação presentes na escola devem ser compreendidos como estratégias para realizar diagnósticos, identificar problemas e redirecionar os rumos do processo educativo. Assim, a avaliação não é cumulativa, classificatória ou punitiva. Seu objetivo é detectar os avanços e as necessidades de correção no processo pedagógico de formação dos discentes.

A avaliação do aproveitamento do aluno será atribuída pelo professor, registrada em diário de classe, expressa através de nota e conceito. Uma especificidade do processo é a avaliação dos aspectos comportamentais, que expressam a análise qualitativa do aproveitamento do educando feita por todos que compõem o conselho de classe. O conselho de classe se reúne bimestralmente e é composto pelos professores de cada turma ou grupo e pela equipe diretiva. As reuniões do conselho são lavradas em atas e tem por objetivo avaliar o processo ensino-aprendizagem na relação direção-professor-aluno-comunidade. Todo o processo é acompanhado pela equipe diretiva da escola. Quanto aos critérios de aprovação, serão seguidas as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando a Lei de Diretrizes e Bases Nacional.

Portanto, os indicadores colhidos, em um processo de avaliação sistematizado, viabilizarão oportunidades para compartilhar informações, refletir, discutir e tomar decisões que contribuam e garantam a qualidade educacional.

8.3 RECUPERAÇÃO EM TEMPO REAL

Ao reconhecer que o processo normal de ensino-aprendizagem não ocorreu da forma desejada, isto é, não atingiu os objetivos propostos, a recuperação paralela surge como elemento muitas vezes capaz de corrigir as necessidades desse processo educacional, sem, contudo, esquecer que “o educando precisa tomar para si a necessidade e a vontade de aprender” (PCN, p.99).

Advoga-se, então, a necessidade de uma recuperação constante dos educandos que não vão bem nos estudos regulares. É, portanto, função da escola, onde os educadores, em “ações cúmplices”, replanejam as práticas, buscando estratégias diferenciadas para serem desenvolvidas durante o período regular das aulas. Assim, unindo possibilidades, os professores de cada ciclo somarão esforços em tempos diferenciados para a realização dessas.

Os educadores devem, portanto, valorizar as atividades de ensino para a aprendizagem de maneira adequada e coerente com a realidade diagnosticada. É a partir dessas determinações que eles elaborarão a programação diária e organizarão sua intervenção de maneira a propor situações ajustadas às capacidades dos alunos.

A recuperação paralela, prevista em lei ajuda-nos a rever nossos conceitos e deve ser lembrada por todo educador que é um direito do aluno. Percebemos que se por alguma razão nossas metas de aprendizagem não foram alcançadas, novas oportunidades devem ser oferecidas aos alunos, não restringindo apenas a realização de mais uma prova, estas novas oportunidade devem ser registradas no portfólio do professor.

8.4 EVASÃO / RETENÇÃO

...um dos desafios é fazer com que crianças e adolescentes nela permaneçam e consigam concluir os níveis de ensino em idade adequada, e que jovens e adultos, também tenham seus direitos educativos atendidos. (MEC, 2004).

Os índices de evasão e de repetência no ensino fundamental e, principalmente na Educação de Jovens e Adultos é preocupante, pois se manifestam e abrangem dimensões socioculturais, psicológicas, institucionais e didático-pedagógicas.

É, portanto, aproximando-se dessa realidade e procurando compreender os fatos e as relações que aí se dão cotidianamente que se pode intentar produzir algum conhecimento a respeito de suas dimensões e de seus condicionantes.

O acompanhamento, individualizado do processo ensino-aprendizagem dos alunos pelos educadores, por especialistas e pela família pode viabilizar a permanência e o sucesso daqueles no ambiente escolar. Assim, essa relação será construída para promover o desenvolvimento cognitivo social e afetivo do educando.

É preciso ainda afirmar o caráter educativo da escola, tomando medidas que removam os condicionantes da evasão e da retenção que atuam na concretude da vida escolar. Senão, qualquer reforma ou projeto estará condenado ao malogro.

9 METAS E AÇÕES

Tecer o Projeto Político Pedagógico exige acima de tudo a busca da identidade de uma instituição, sua intencionalidade e seus compromissos, a busca de uma linguagem comum, vontade de mudar.

O desafio da implantação do Projeto Político-Pedagógico, a partir da gestão democrática, deve ter como meta o desejo de construir uma escola, que assuma o diálogo, a participação e a solidariedade como princípios básicos de sua proposta de trabalho, que tenha a ousadia de assumir a utopia da transformação.

Assim, os aspectos constatados durante o processo de investigação, apontados pelos sujeitos pesquisados, são instrumentos significativos e poderão contribuir para direcionar as metas e ações desta instituição, nortear as atividades da escola num trabalho de coletividade entre a educação e a comunidade e extrapolar os muros da escola.

Pautados, então, nos fundamentos teóricos, instrumentos e indicadores necessários para a concepção da base pedagógica, apresentam-se de forma objetiva e sucinta, as metas e ações pedagógicas pretendidas com este Projeto Político Pedagógico. Tais metas e ações constituem o propósito claro da comunidade escolar em relação à melhoria da qualidade do ensino da Escola Municipal Altina Olívia Gonçalves. No entanto, há de se considerar que são pontuações que podem e devem ser refletidas, discutidas, avaliadas e ou redirecionadas, de forma democrática. É importante lembrar que tais metas somente poderão ser atingidas se houver o compromisso de todos com a educação e a conjugação dos esforços atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade.

Assim, os índices de nível de desempenho foram criados como parâmetros para avaliar as ações executadas no período de gestão. Nos quadros de metas elaborados no projeto Político Pedagógico, o nível 1 corresponde ao estágio inicial e o 4 ao avançado, ficando os outros como intermediário. As metas e ações contemplaram prioritariamente a eficiência do ensino, adaptação curricular, avaliação, recuperação em tempo real, evasão e retenção e infraestrutura.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma proposta político-pedagógica deve assegurar a todos o direito de aprender. Para isso, é necessário respeitar as diferenças, incentivar os processos de individualização na educação e fazer dos alunos alvo da construção do conhecimento. (*Revista Professor, ano 1, nº 2, p. 7, dez/2003*).

À escola, enquanto espaço de socialização e aprendizado, cabe propiciar ao educando oportunidade de relacionar-se com um universo social cada vez mais amplo e complexo, preparando-o para a convivência cívica, inspirada em valores da equidade, solidariedade e justiça.

Cabe ao Projeto Político Pedagógico provocar uma ampla discussão sobre as diversas faces da conduta humana, permeando os objetivos mais significativos da escola que devem estar fortemente comprometidos com a formação para a cidadania.

Deste modo despertará profunda reflexão a respeito das relações entre os agentes que constituem uma instituição — pais, professores, alunos, funcionários e a comunidade escolar em geral — no que concerne a comportamentos, condutas e ações, para pensar maduramente sobre a intrincada teia de afetos, desejos, pensamentos, sentimentos, critérios, normas e regras sociais de convivência saudável.

Assim, o Projeto Pedagógico da Escola pressupõe o envolvimento de todos no processo de construção coletiva em busca da excelência da educação, a partir de valores, concepções, princípios e crenças presentes no contexto escolar e na comunidade. A construção coletiva de um projeto pedagógico para a escola, além de representar um desafio para os seus realizadores, constitui decisão política das mais relevantes que um grupo de educadores poderia tomar para assumir um compromisso de fortalecimento da cidadania, em favor das gerações emergentes.

Portanto,

a escola como instituição de cultura há de propor não uma receita, mas princípios; não uma cerca, mas um horizonte; não uma norma; mas valores e, em vez de um regulamento, um compromisso. (NETO, 2000).

11 REFERÊNCIAS

- BRASIL.** Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 1996.
- FREIRE,** Paulo. *Pedagogia da Autonomia.* Vozes, 1997.
- _____. *Educação Como Prática da Liberdade.* PAZ E TERRA S/A, 1996.
- _____. *Pedagogia da Esperança,* Paz e Terra, 1992. **GUIA,** João Batista dos Mares, *A organização da escola como um ambiente de aprendizagem: Indicadores e Instrumentos de Avaliação.*
- _____. *Gestão de Sistemas de Ensino e de escolas de Excelência.*
- NETO,** Augusto Ferreira. *Proposta Pedagógica da Escola Comunitária.* Ed. CNEC. 2000.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.** LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Decreto 3298 de 20/12/1999, art. 24.
- PARO,** Vitor Henrique. *Reprovação Escolar – renúncia à educação.* São Paulo, 2001. ed. Xamã.
- PAZETO,** Antônio Elísio. Participação: exigência para a qualificação do gestor e processo permanente de atualização. Em Aberto. v.17, nº 72, p.163-166, Fevereiro/ Junho. 2000. Apostila da Escola de Gestores – UFMG. 2010.
- PCN** -Parâmetros Curriculares Nacionais – Introdução. Vol. 1, 1997.
- PROCAD** – Projeto Político Pedagógico da Escola. Projeto de Capacitação de dirigentes. Fase Escola Sagarana Guia de Estudo 3
- Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.** Vol. 1-6. Brasília. DF. MEC. dezembro/2004.
- Regimento Escolar da Escola Municipal Altina Olívia Gonçalves** – 2007.
- REVISTA** Avaliação Educacional. SEE-MG-1998.
- REVISTA** Nova Escola. p. 74. dezembro/2005. Fundação Vitor Civita.
- REVISTA** Professor. Ano 1, nº 2, novembro/2003. p. 28-30.
- SALGADO.** Maria Umbelina Caiafa. *Coleção Veredas – Formação Superior de Professores.* Vol. 1 a 6. SEE-MG. 2002.